



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 48 /83

*Dispõe sobre revalidação de Tí
tulo conferido ao aluno que in
dica.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - É considerado revalidado o título de Bacharel em Administração de Empresas conferido a JOAQUIM DE PAULA NETO, pela Universidade Internacional da Flórida, Campus de Tamiami-Miami-Flórida (EE.UU).

Parágrafo único - Em consequência do disposto neste artigo, o Departamento de Ensino de Graduação da UECE adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 1983.

Pe. Luiz Moreira

Reitor